



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 53, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 8º da Instrução Normativa GSI/PR nº 3, de 28 de maio de 2021; o Memorando Eletrônico nº 1/2022 - DSI, de 1º de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Nichollas Rennah Adelino de Almeida, como responsável pela gestão dos ativos de informação da Ufersa.

Art. 2º Cabe ao agente responsável pela gestão dos ativos de informação:

- I - Identificar e classificar os ativos de informação por nível de criticidade;
- II - Identificar potenciais ameaças aos ativos de informação;
- III - Identificar vulnerabilidades dos ativos de informação;
- IV - Consolidar informações resultantes da análise do nível de segurança da informação de cada ativo de informação ou de grupos de ativos de informação em um relatório;
- V - Autorizar a atualização do relatório mencionado no item anterior; e
- VI - Avaliar os riscos dos ativos de informação ou de grupo de ativos de informação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA